



36	Caixa para embutir em Gesso Acartonado (Dry Wall) 4 x 2	UN	NANOPLAS TIC	50	3000	R\$ 6,22
37	Bucha para Gesso Acartonado em Nylon S6 4-16mm sem Parafuso	UN	VONDER	100	10000	R\$ 0,77
38	Bucha para Alvenaria tamanho S6	UN	FIX	100	10000	R\$ 0,08
39	Espiraduto 3/4 Polegada, preto	M	FIOBRASIL	10	500	R\$ 7,15
40	Tomada tipo plug macho 2P+T 10A	UN	WALMA	10	50	R\$ 7,18
41	Tomada tipo plug fêmea 2P+T 10A	UN	WALMA	10	50	R\$ 4,24

EMPRESA:J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES		
CNPJ:17.142.432/0001-30	TELEFONE: (91) 3121-9491	
E-MAIL:LICITACAO.J.E@GMAIL.COM		
ENDEREÇO: RUA MUNICIPALIDADE, Nº 1.908 LETRA: E BAIRRO: UMARIZAL, CEP: 66.050-350 - BELÉM/PA		
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 3860-1	CONTA CORRENTE: 58584-X

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 002/2023: R\$ 117.107,00 (Cento e dezessete mil cento e sete reais).

Manaus, 14 de fevereiro de 2023.

Desembargador Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 003/2023**. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de extintores de incêndio bem como o serviço de recarga, para atender as edificações do Tribunal de Justiça do Amazonas, decorrente do processo administrativo nº 2022/000038509-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **PROTENORTE MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ: 22.772.156/0001-23** no menor preço global, no valor de **R\$ 53.712,00 (cinquenta e três mil setecentos e doze reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 0918249 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

- I – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;
III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 23 de fevereiro de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

TERMOS DE APOSTILAS

**PRIMEIRA APOSTILA A
CONCESSÃO ONEROSA DE USO Nº 001/2021-TJAM**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI nº 2021/000019039-00 e 2023/000002914-00;

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Primeira Apostila a Concessão Onerosa de Uso nº 001/2021 - TJAM**, relativo à utilização dos espaços destinados exclusivamente à instalação, manutenção, operação e funcionamento dos Postos de Atendimento –(Caixa Eletrônico) de propriedade do CONCESSIONÁRIO, no horário de expediente forense, de segunda a sexta-feira, atinente ao reajuste anual com base no IGP-M(FGV), cuja variação está compreendida no período de Outubro/2021 a Setembro/2022, sendo o índice acumulado aplicado de 8,2488%.

Determinar que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** passe a pagar mensalmente, após o reajuste, o valor de **R\$ 6.494,92** (Seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), a contar de outubro/2022, relativo à utilização das seguintes áreas:

ESPAÇO	METRAGEM	VALOR ATUAL	REAJUSTE (10/2021 a 09/2022) - 8,2488 %	VALOR REAJUSTADO
a) 01 (uma) sala, localizada na Av. André Araújo , s/n, Aleixo (Andar Térreo do Edifício Arnaldo Péres - Prédio Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas);	61,25 m²	R\$ 3.000,00	R\$ 247,46	R\$ 3.247,46
b) 01 (uma) sala, medindo, situada na Av. Jornalista Humberto Calderaro Filho, S/n, Adrianópolis (Andar Térreo do Fórum Ministro Henoch Reis, Setor 6).	117,70 m²	R\$ 3.000,00	R\$ 247,46	R\$ 3.247,46
TOTAL	178,95 m²	R\$ 6.000,00	R\$ 494,92	R\$ 6.494,92

Manaus/AM, 23 de fevereiro de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 31/2023-CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 09/2023-CGJ/AM que instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicâncias destinada à apuração de irregularidades cometidas por servidores públicos do Tribunal de Justiça, bem como pelos notários e registradores do Estado do Amazonas;